



TC 020.060/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

Responsável: Jose Ribamar Ribeiro Castelo Branco

Procurador: Sr. Adriano Santana de Carvalho Santos, (OAB/MA Nº 12.286-A), Sr. Anderson Santana de Carvalho Santos (OAB/MA Nº 9.789) e Sr. Nizan Costa do Amaral Junior (OAB/MA Nº 8.979)

Proposta: deferimento de pedido de vista e cópia

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Trata-se de pedido (peças 9-10), de solicitação de vista e cópia do processo, referente ao Ofício 2272/2014-TCU/SECEX-MA (peça 8), solicitado pelo procurador do responsável, o Sr. Adriano Santana de Carvalho Santos, (OAB/MA Nº 12.286-A) - peça 11.

Desse modo, em função do disposto no inciso IV, art. 1º, da Portaria-MIN-AA n.º 1, de 21 de julho de 2014, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso XI, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 29/1/2014, **defiro a concessão de vista e cópia requerida, conforme art. 163, do Regimento Interno do TCU.**

Secex-MA, 29/8/2014.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor